

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.

O objetivo principal é atender aos princípios que regem a administração pública, no que tange as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT, no sentido do efetivo cumprimento do Calendário Oficial de Eventos do Município de Paragominas.

Os eventos populares fazem parte do Calendário Municipal de Paragominas, oferecendo entretenimento à população, valorizando as tradições. A realização de festas populares como para o Dia das Crianças, é uma forma de celebrar a infância e a alegria que as crianças trazem para as nossas vidas.

Essas festas são oportunidades para mostrar amor e apreço pelo público infantil, proporcionando momentos de diversão e aprendizado. Realização de festas infantis, ajudam a fortalecer e estabelecer vínculos afetivos e a reforçar valores importantes como amizade, solidariedade e respeito, promovendo a inclusão e o engajamento da comunidade, unindo a família, a escola e a sociedade em um momento de celebração e reflexão sobre a importância da infância.

A Lei Orgânica do Município de Paragominas em seus artigos assegura que é dever do município: Fomentar práticas culturais e desportivas como direito de cada cidadão; Incentivar o lazer e a cultura como forma de promoção social; Garantir a todos o pleno exercício do direito e acesso às fontes da cultura municipal; Apoiar e incentivar a valorização cultural em nossa cidade.

Realizar espetáculo em comemoração do Dia das Crianças ajuda a celebrar a infância, promover a criatividade, a socialização e o aprendizado. É uma oportunidade para que as crianças explorem seu potencial criativo e se envolvam em atividades que estimulem a interação, a articulação social e a expressão artística.

Para tanto, leva-se em consideração o objeto à contratação que versa sobre a **“Contratação de profissionais de reconhecimento perante a opinião pública para realização de apresentações de Espetáculo Infantil às comemorações alusivas ao Dia das Crianças em 2025”** que será realizado em Paragominas - PA.

Isto posto, a Prefeitura de Paragominas através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, no intuito de realizar uma comemoração de Dia das Crianças para unir a comunidade e criar memórias inesquecíveis, proporcionando diversões, brincadeiras e lembranças aos pequenos e à comunidade, escolhe para apresentação artística no evento supracitado, a atração abaixo relacionada:

- **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO, CNPJ Nº 36.210.568/0001-84**, apresenta os valores abaixo relacionados às apresentações em Paragominas:

VALOR PROPOSTO POR APRESENTAÇÃO EM PARAGOMINAS:

ITEM/DESC.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL	SERVIÇO	R\$ 15.000,00
CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL - BAIRRO NAGIBÃO	SERVIÇO	R\$ 15.000,00

A razão de escolha do executante é diretriz exigida pelo inciso VI, do artigo 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos para a inexigibilidade, sob pena de ser declarado ilegal.

A escolha dos artistas, sob análise decorre preliminarmente da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública.

O reconhecimento e a notoriedade dos artistas são aferidos no âmbito regional, local ou nacional. Ressalta-se também a opinião pública e mídias através de televisão, rádio, jornais, revistas e/ou internet (redes sociais), bem como documentos apresentados pelos próprios artistas, como reportagens e notícias veiculadas nos principais meios de comunicação, comprovando a popularidade dos mesmos e suas consagrações pelo público.

A razão da escolha para a execução do objeto e a discricionariedade da Administração Municipal recai sobre os seguintes fatores:

- A temática do evento, que, por sua vez, tem um elevado grau de importância para o município e à sua população, principalmente às crianças;
- Repertório (trilha sonora) compatível com o público-alvo e com o evento;
- Performance e desempenho dos artistas/profissionais devidamente adequadas ao atendimento da finalidade do objeto pretendido;
- Consagração dos artistas/profissionais em meio a opinião pública;
- Reconhecimento no cenário municipal, estadual ou nacional, cujo objetivo é de propiciar o momento de entretenimento, alegria e muita diversão para as crianças.

Ressaltamos que é de suma importância a inclusão de artistas de alcance e abrangência local, estadual ou nacional, desenvolvendo suas atividades culturais no Município de Paragominas, promovendo a inserção e a difusão sociocultural dos mesmos, oportunizando e valorizando a produção cultural. Shows e espetáculos infantis são uma ótima oportunidade de proporcionar uma experiência divertida, lúdica e cultural para as crianças.

Paragominas, 19 de Setembro de 2025.

Cláudia Alessandra de Jesus Pires.
Coordenadora Municipal
Mat. 1086962

Mario Tito Rodrigues de Castro
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

PARAGOMINAS
CONSTRUÍDA POR SONHOS, MOVIDA POR PESSOAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EAC-32D3-9ED8-D413

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIA ALESSANDRA DE JESUS PIRES (CPF 574.XXX.XXX-87) em 22/09/2025 16:17:30

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO (CPF 377.XXX.XXX-15) em 22/09/2025 16:19:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6EAC-32D3-9ED8-D413>